



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 338/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 28.02.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 160-2024, que determinou o encerramento do benefício da servidora para o dia 25.05.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 252-2024, que prorrogou o afastamento da servidora até 24.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO consulta de perícia médica efetuada junto ao INSS, cuja avaliação ocorreu em 10.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até o dia 24.07.2024, conforme informação do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.